

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TÉCNICOS DE SERVIÇOS, COMÉRCIO, RESTAURAÇÃO E TURISMO

AOS TRABALHADORES DAS IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social

Caros colegas,

O SITESE e a CNIS procederam à revisão do contrato coletivo de trabalho para as Instituições Particulares de Solidariedade Social, para o ano de 2018, e alcançou um acordo, com **produção de efeitos a partir de 1 de Julho**, que se traduz nos seguintes termos:

ANEXO V Tabela de retribuições mínimas (de 1 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018)

Tabela A

⇒Nível 1 - 1201,00 €
⇒Nível 2 - 1120,00 €
⇒Nível 3 - 1055,00 €
⇒Nível 4 - 1007,00 €
⇒Nível 5 - 956,00 €
⇒Nível 6 - 907,00 €
⇒Nível 7 - 857,00 €
⇒Nível 8 - 809,00 €
⇒Nível 9 - 761,00 €
⇒Nível 10 - 712,00 €
⇒Nível 11 - 663,00 €
⇒Nível 12 - 626,00 €
⇒Nível 13 - 612,00 €
⇒Nível 14 - 602,00 €
⇒Nível 15 - 592,00 €
⇒Nível 16 - 588,00 €
⇒Nível 17 - 584,00 €
⇒Nível 18 - 580,00 €

Neste processo negocial priorizou-se os níveis mais baixos da tabela salarial, sendo o aumento superior nesses níveis quando comparados com os mais elevados. Estamos cientes que este não é o aumento desejado e o mais justo para os (as) trabalhadores (as), mas foi o possível. É importante que o CCT continue dinâmico e não estagne nas suas tabelas salariais, de modo a que a recuperação do poder de compra se faça sentir ano após ano.

No entanto, contem com o SITESE, continuaremos a lutar para que, no futuro, consigamos alcançar salários íntegros e equitativos para todos (as).

Caso persistam dúvidas, estaremos inteiramente disponíveis para qualquer esclarecimento necessário.

**PELA DEFESA DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES!
PELO TRABALHO DIGNO!**

Lisboa, 18 de setembro de 2018.

A Direção